



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 2007/2023

PROJETO DE LEI N.º 13.960, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que altera a Lei 2.673/1983, que instituiu o Plano Municipal de Parcerias e Melhorias, para prever a aplicação de asfalto ecológico e materiais permeáveis em obras de pavimentação e calçamento.

PARECER 04

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
“Juninho Adilson”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
“Pastor Roberto Conde”



